



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA EM TRINTA E UM DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, como adiante se segue:**

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, constatado o quórum regimental, foi aberta a décima nona sessão de julgamento, ordinária e híbrida, realizada simultaneamente em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo aplicativo Zoom e presencialmente na Sala de Sessões desta Corte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e Vanda Maria Ferreira Lustosa, bem como da Exma. Sra. Procuradora Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente o Exmº Sr. Desembargador Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente, por motivo de gozo de férias. O Exm Sr Desembargador Pedro Inácio da Silva presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º e §10 do Regimento Interno. Em seguida, diante da ausência de registros de correções a fazer pelos membros desta Turma, foram aprovadas, sem ressalvas, as Atas da 16ª sessão de julgamento virtual realizada no período de 23 a 26/5/2022, e da 17ª e 18ª sessões de julgamento híbridas realizadas em 24 e 25/5/2022, respectivamente. Ato contínuo, obedecendo a pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº 3476/2022, em 20/5/2022, às f. 365/371 e publicada no dia 23/5/2022, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes das Salas do Plenário Híbrido, a seguir relacionados: Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000883-75.2018.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** O advogado Paulo Henrique dos Santos Nascimento, OAB/AL 10.003, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrente/reclamante. O advogado Fernando José Ramos Macias, OAB/AL 2.339, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrente/reclamado. **Resultado:** por unanimidade, preliminarmente, indeferir o requerimento formulado pelo patrono do reclamante de adiamento do presente julgamento, considerando que consta procuração, nos autos, conferindo poderes a três advogados; em prosseguimento, por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários interpostos, obreiro e adesivo patronal. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000216-93.2021.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** A advogada Keylla Patrícia Correia Pinto, OAB/AL 10.418, inscrita, não participou da sessão de julgamento para fazer sustentação oral pela recorrente (Bioética de Gestão Pública). **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000590-05.2020.5.19.0007 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Sustentação oral assegurada pela recorrente o advogado Caiur Ribas Pessoa, OAB/AL 15.157. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 3 Processo Nº AP-0000099-92.2020.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** A advogada Camila Caroline Galvão de Lima, OAB/AL 7.276, inscrita, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo agravado. **Resultado:** após o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que não conhecia do agravo de petição quanto aos reflexos sobre 13º proporcional e férias proporcionais e, dava provimento parcial ao apelo para determinar que sejam refeitos os cálculos para excluir a apuração dos domingos nos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

meses de junho/2011 e novembro/2014 e para deduzir a quantia de R\$ 700,00, a título de custas processuais, por unanimidade, conceder vista ao Exmo. Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva. A Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa reservou-se a votar posteriormente. Já designada a sessão de 07.06.2022, às 9h para prosseguimento. **Ordem: 26 Processo Nº AP-0001283-22.2016.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral pelo agravante o advogado Antônio Henrique Tenório Pedrosa, OAB/AL 8.076. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. Já designada a sessão de julgamento do dia 07.06.2022, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000363-81.2021.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA** O advogado José Antônio Silva Salgueiro, OAB/AL 9.392, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida/reclamante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0001078-97.2019.5.19.0005 .Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Assegurada sustentação oral da Advogada Larissa Moura Saraiva, OAB/AL 9.995, pelo recorrente. **Resultado:** por unanimidade, deferindo o pedido de adiamento do julgamento, formulado pela advogada do recorrente, determinar a reinclusão do presente feito em pauta a ser publicada no DEJT. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000604-67.2021.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Fez sustentação oral o Advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, pelo recorrente/reclamante. O advogado Gabriel Vasconcelos da Costa Filho, OAB/PE 29.251, fez sustentação oral pela reclamada/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos interpostos; no mérito, dar provimento parcial ao recurso obreiro para, respeitado o período imprescrito e obedecida a natureza salarial da verba, antes da Lei nº. 13.467/2017, acrescer ao condeno o pagamento de 01 (uma) hora a título de intervalo intrajornada, três vezes por semana, durante as viagens, com aplicação do percentual de 60%, conforme previsto em convenção coletiva, com reflexos legais em aviso prévio, férias com 1/3, inclusive as proporcionais, 13ºs salários, integrais e proporcionais, FGTS + 40% e repouso remunerado, e, a partir de 11/11/2017, ante a natureza indenizatória pós reforma trabalhista, sem repercussão nas demais verbas. Juros de mora e correção monetária devem observar o disposto na Súmula 439, do C. TST, e art. 883 da CLT, bem como a tese fixada pelo STF no RE 1.269.353 (tema 810 do STF), que determinou a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento, a incidência da taxa SELIC (art. 406 do Código Civil); e negar provimento ao recurso patronal. Custas mantidas. **Ordem: 5 Processo Nº RORSum-0000190-63.2021.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Fez sustentação oral o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, pela recorrente/reclamante. Fez sustentação oral o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, pela recorrente (Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A). **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para majorar os honorários advocatícios, a cargo da ré, para 10% sobre o valor condenatório; conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. Valores da condenação e das custas incidentes mantidos. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000498-05.2021.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996 fez sustentação oral pela recorrente/reclamada. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos patronal e obreiro e, no mérito, negar provimento ao apelo patronal e dar parcial provimento ao apelo obreiro para conferir ao autor os benefícios da justiça gratuita, dispensando-o do pagamento dos honorários de sucumbência em favor dos patronos da empresa, e majorar para 10% o percentual



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

de honorários sucumbenciais a serem pagos pela reclamada ao causídico do reclamante. **Ordem: 22 Processo N° ROT-0000864-60.2020.5.19.0009. Relator PEDRO INACIO DA SILVA** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrente (Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A). **Resultado:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso da reclamada para, reformando a sentença, determinar que seja observado o divisor 180 para o cômputo das horas extras e para declarar a natureza indenizatória do intervalo intrajornada a partir de 11.11.2017, limitando o pagamento da parcela no período de 11.11.2017 a 13.9.2019 com adicional de 50%, todavia sem reflexos, observada a prescrição pronunciada; e, dar provimento parcial ao recurso obreiro para condenar a reclamada ao pagamento de Participação nos Lucros e Resultados em favor do autor, referente ao exercício 2018 e majorar o pagamento de honorários sucumbenciais a serem pagos pela reclamada para o importe de 10% sobre o valor resultante da condenação. Custas majoradas para R\$600,00, calculadas sobre R\$30.000,00 valor atribuído à condenação apenas para este efeito. **Ordem: 23 Processo N° ROT-0000869-97.2020.5.19.0004 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrente (Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A). **Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos, negar provimento ao recurso da Equatorial e dar provimento parcial ao recurso do autor para, reformando a sentença, condenar a empresa a pagar Participação nos Lucros e Resultados referente ao exercício 2018, nos termos da fundamentação supra, e honorários advocatícios no percentual de 10% sobre o valor resultante da liquidação da sentença, e excluir da condenação os honorários advocatícios a cargo do autor. Custas de R\$600,00, calculadas sobre R\$30.000,00, novo valor atribuído à causa para este efeito. **Ordem: 12 Processo N° ROT-0000464-93.2020.5.19.0058. Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, pela recorrente (Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A). **Resultado:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos, negar provimento ao recurso da Equatorial e dar provimento parcial ao recurso do autor para condenar a reclamada ao pagamento de Participação nos Lucros e Resultados, referente ao exercício de 2018, nos termos da fundamentação supra, bem como para determinar que se adote o IPCA-E na fase pré-judicial e a taxa Selic a partir do ajuizamento da ação. Custas pela ré no valor de R\$600,00, calculadas sobre R\$30.000,00, novo valor atribuído à condenação exclusivamente para este fim. **Ordem: 14 Processo N° ROT-0000477-92.2020.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Fez sustentação oral o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, pela recorrente (Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A). **Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos. No mérito, dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para condenar a reclamada ao pagamento do crédito relativo ao PLR 2018, considerando-se para fins de quantificação a média do salário auferido no período pelo reclamante, conforme fichas financeiras trazidas aos autos, e negar provimento ao recurso ordinário patronal. Custas mantidas. **Ordem: 1 Processo N° ROT-0000044-41.2020.5.19.0009 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, pelo recorrente/reclamante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos; e, no mérito, negar provimento ao recurso da reclamada; e, dar provimento ao recurso do autor para condenar a reclamada ao pagamento de honorários sucumbenciais no importe de 10% sobre o valor resultante da condenação Custas mantidas. **Ordem: 21 Processo N° ROT-0000835-**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**10.2020.5.19.0009 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral do Advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, pelo recorrente/reclamante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, reformando a sentença, condenar a reclamada ao pagamento dos seguintes títulos: a) diferenças de horas extras com repercussão em FGTS mais 40%, aviso prévio, 13º salário integrais e proporcional, férias simples e proporcionais acrescidas de 1/3 e no RSR, a se apurar pelos instrumentos de ponto e observando os parâmetros fixados na fundamentação supra; b) até 10.11.2017, ao pagamento integral do intervalo intrajornada com adicional de 50%, de 1h diária, com repercussão sobre o FGTS mais 40%, férias simples e proporcionais acrescidas de 1/3, 13º salário integral e proporcional, RSR e aviso prévio, e, no período posterior, de 11.11.2017 até 2.9.2020, ao pagamento do intervalo intrajornada de 1h, com adicional de 50%, sem repercussões; c) indenização por danos morais no valor de R\$10.000,00; e d) honorários advocatícios sucumbenciais em favor dos advogados do reclamante no percentual de 10% sobre o valor da condenação. Custas pela reclamada no valor de R\$900, calculadas sobre R\$45.000,00, valor atribuído à condenação exclusivamente para este fim. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000468-73.2021.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Fez sustentação oral o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, pelo recorrente/reclamante. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000049-81.2020.5.19.0003 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral a advogada Luiza Alice Florêncio de Queiroz Mota, OAB/PE 32.044, pela recorrente/reclamante. Fez sustentação oral pela recorrente/reclamada o advogado Aurélio Luiz Teixeira Campos, OAB/SP 397.326. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000131-69.2019.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo para determinar que sejam consideradas como extras as horas laboradas após a sexta diária. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000883-75.2018.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** O advogado Paulo Henrique dos Santos Nascimento, OAB/AL 10.003, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrente/reclamante. O advogado Fernando José Ramos Macias, OAB/AL 2.339, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrente/reclamado. **Resultado:** por unanimidade, preliminarmente, indeferir o requerimento formulado pelo patrono do reclamante de adiamento do presente julgamento, considerando que consta procuração, nos autos, conferindo poderes a três advogados; em prosseguimento, por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários interpostos, obreiro e adesivo patronal. **Ordem: 10 Processo Nº RORSum-0000342-93.2021.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Fez sustentação oral, o advogado Daniel Cersosimo Costa, OAB/BA 24.397, pela recorrente (Braskem S/A). **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos e, no mérito, dar provimento parcial ao apelo da Liga Alagoana pela Tuberculose para isentá-la do recolhimento da sua cota-parte relativa às contribuições previdenciárias sobre as parcelas salariais deferidas; e negar provimento ao recurso da Braskem. Custas mantidas. **Ordem: 18 Processo Nº RORSum-0000595-45.2020.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** O advogado João Victor Leite Azevedo Regis, OAB/AL 18.888, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida (DDR Telecomunicações e Manutenção Predial LTDA.). **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 7 Processo Nº RORSum-0000224-26.2021.5.19.0008 Relator**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para dispensar a reclamada das contribuições previdenciárias e fiscais. **Ordem: 8 Processo Nº AP-0000229-34.2017.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para determinar o pagamento de honorários advocatícios contratuais no percentual de 25%, mais 1% de honorários contábeis, sobre o valor bruto da condenação. **Ordem: 9 Processo Nº RORSum-0000252-94.2021.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto para limitar a condenação ao pagamento dos salários atrasados e saldo de salário, aviso prévio e FGTS + 40%, aos valores atribuídos na petição inicial, observada a correção monetária e os juros legais, e excluir a condenação na multa do art. 467, da CLT, inclusive sobre as parcelas do FGTS devidas. Custas mantidas, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva que negava provimento ao recurso. **Ordem: 16 Processo nº 0000558-12.2020.5.19.0003 (ED) RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 20 Processo Nº RORSum-0000718-31.2020.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 27 Processo nº 0000073-14.2020.5.19.0261 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos obreiros e patronais e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 28 Processo nº 0000085-91.2021.5.19.0261 (ED) RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos. **Ordem: 29 Processo nº 0000100-85.2015.5.19.0062 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. **Ordem: 30 Processo nº 0000204-56.2021.5.19.0001 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. **Ordem: 31 Processo nº 0000287-48.2021.5.19.0009 (ED) RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher parcialmente os embargos declaratórios opostos para, sem atribuir efeito modificativo ao julgado, tão-somente acrescentar fundamentos ao v. acórdão no sentido de esclarecer que as repercussões legais do plus salarial deferido são em férias com 1/3, 13º salário, horas extras e FGTS. **Ordem: 32 Processo nº 0000369-79.2021.5.19.0009 (ED) RELATOR: PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos e acolhê-los parcialmente para, sanando a contradição apontada e atribuindo efeito modificativo ao julgado, limitar o valor da condenação em R\$12.015,82, apenas para efeito recursal. Custas reduzidas, pela ré, no valor de R\$240,31. **Ordem: 33 Processo nº 0000535-46.2021.5.19.0063 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos e negar-lhes provimento. **Ordem: 34 Processo nº 0000735-45.2012.5.19.0006 (ED) RELATOR: PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 35 Processo nº 0000816-04.2020.5.19.0009 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento aos embargos para, sanando contradição, afastar prescrição total e determinar que faz jus o autor ao adicional por tempo de serviço, a partir de 11.11.2017, incidindo a prescrição quinquenal dos 5 anos anteriores a 24/11/2020. **Ordem: 36 Processo nº 0000878-68.2020.5.19.0001 (ED) RELATOR: PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos para suprir as omissões apontadas,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

nos termos da fundamentação supra, sem, contudo, conferir efeito modificativo ao julgado. **Ordem: 37 Processo nº 0000878-68.2020.5.19.0001 (ED) RELATOR: PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos para suprir as omissões apontadas, nos termos da fundamentação supra, sem, contudo, conferir efeito modificativo ao julgado. **Ordem: 38 Processo nº 0000908-76.2020.5.19.0010 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 39 Processo nº 0000909-79.2020.5.19.0004 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 40 Processo nº 0001744-59.2014.5.19.0010 (ED) RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos. **Ordem: 41 Processo nº 0111300-96.2009.5.19.0001 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. Não havendo mais processos, a sessão híbrida foi encerrada às treze horas do dia trinta e um de maio do mês de maio de 2022, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim \_\_\_\_\_ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador \_\_\_\_\_ Pedro Inácio da Silva. **ORIGINAL ASSINADO**